



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 331/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 331 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 471.943,58 (Quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 429 de 12 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$471.943,58 (Quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

88888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.074 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	471.943,58
Total por Ação:	471.943,58
Total por Unidade Orçamentária:	471.943,58
Total Suplementado:	471.943,58

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	163.843,16
Total por Ação:	163.843,16
Total por Unidade Orçamentária:	163.843,16

30502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.199,00
Total por Ação:	3.199,00

2.019 - GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - PSB

3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	32.844,39
Total por Ação:	32.844,39

2.020 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	122.210,92
Total por Ação:	122.210,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO BRASIL IGD

3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.077,15
Total por Ação:	1.077,15
Total por Unidade Orçamentária:	159.331,46

30902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	146.173,06
Total por Ação:	146.173,06

2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	146.423,06

31301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.345,90
Total por Ação:	2.345,90
Total por Unidade Orçamentária:	2.345,90

Total Anulado: 471.943,58

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

LEANDRO MAIA SOUZA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito(a)
Matrícula: 27118